



# Prefeitura Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

036

PROCURADORIA JURÍDICA

LEI Nº 2681, DE 05 DE ABRIL DE 1993

"Dispõe sobre a revogação da Lei nº 1563, de 30 de maio de 1983".

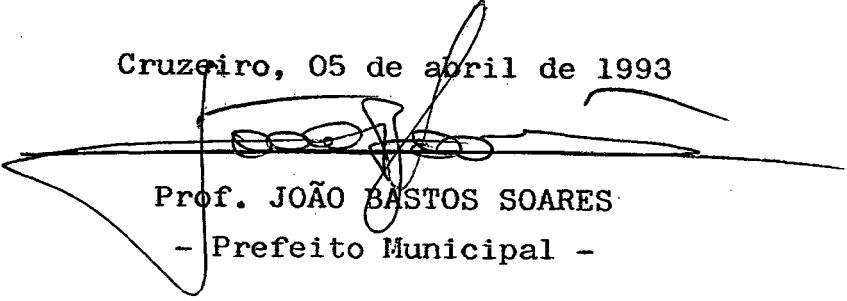
Professor JOÃO BASTOS SOARES, Prefeito Municipal de Cruzeiro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

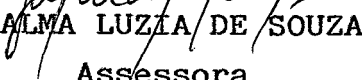
Artigo 1º - Fica revogada a Lei nº 1563, de 30 de maio de 1983.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro, 05 de abril de 1993

  
Prof. JOÃO BASTOS SOARES  
- Prefeito Municipal -

Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Cruzeiro, em 05 de abril de 1993.

  
SALMA LUZIA DE SOUZA  
Assessora